



Organização em rede, capital e a regulação mercantil do elo social: para a crítica da economia política da internet e da indústria cultural

Network organization, capital and the mercantile regulation of social ties: towards a critique of the political economics of the Internet and the cultural industries

César Bolaño*

RESUMO

Este texto faz parte de um projeto amplo de esclarecimento da problemática da mediação social, no sentido da crítica da epistemologia da comunicação, com base numa leitura sistemática da obra de Marx. No que segue, pretendo sugerir apenas, retomando alguns trechos esclarecedores dos *Grundrisse*, um caminho para a crítica da economia política da internet, que se desdobra, como ficará explicitado, na crítica da ideia de “sociedade em rede”. No fundo, trata-se de problematizar as possibilidades de regulação da internet, tendo em vista o significado último do seu surgimento neste particular momento de desenvolvimento do capitalismo.

Palavras-chave: Comunicação; Internet; Capitalismo; Epistemologia; Economia Política.

ABSTRACT

This paper is part of a far-reaching project that aims to clarify the issue of social mediation, from a critical perspective on the epistemology of communication, based on a systematic reading of Marx's work. Here I intend only to indicate a pathway to a critique of the political economy of the Internet, based on a few clarifying excerpts from the *Grundrisse*, which includes a critique on the idea of "network society". It is, essentially, a discussion on the issue of regulating the Internet, considering the significance of its emergence at this particular moment of the history of capitalism.

Keywords: Communication; Internet; Capitalism; Epistemology; Political Economy.

Este texto faz parte de um projeto amplo de esclarecimento da problemática da mediação social, no sentido da crítica da epistemologia da comunicação, com base numa leitura sistemática da obra de Marx. No que segue, pretendo apenas sugerir um caminho para a crítica da economia política da internet, que visa, no fundo, problematizar as possibilidades de sua regulação, tendo em vista o significado último do surgimento desse tipo particular de organização das trocas simbólicas neste momento especial do desenvolvimento do modo de produção capitalista.

* Doutor em Ciência Econômica pela Universidade Estadual de Campinas. Professor adjunto III da Universidade Federal de Sergipe. Endereço: Av. Augusto Franco, 3.500, casa 129. CEP 49047-040, Aracaju, SE. Telefone: (79) 9998- 6357. E-mail: bolano.ufs@gmail.com.

CIRCULAÇÃO SIMPLES, MERCADO E REDE

Começamos pela leitura de um trecho dos *Grundrisse* em que Marx – referindo-se ao problema da determinação da relação entre a circulação simples de mercadorias e a circulação do dinheiro, movimentos inversos e correspondentes, afirma: “[...] a circulação do dinheiro não parte de um único centro nem retorna a um único centro a partir de todos os pontos da periferia [...]; parte, ao contrário, de infinitos pontos e retorna a infinitos pontos” (MARX, 1980a, p. 129). Na mesma linha, páginas antes, lembra que “o movimento de saída de um único centro em direção a distintos pontos da periferia e o movimento de retorno de todos os pontos da periferia em direção ao único centro não tem lugar na circulação do dinheiro no nível que aqui o consideramos, que é o da sua circulação imediata, mas somente na circulação mediada pela banca” (MARX, 1980a, p. 118).

O interessante a ressaltar aqui é que esse sistema de intercâmbio generalizado de mercadorias e dinheiro – em que este se apresenta como instrumento da circulação das primeiras e que tem “seu ponto de partida em uma massa de muitos pontos simultaneamente” ((MARX, 1980a) – apresenta, portanto, o formato de rede, como já notava Isaak Rubin em 1928:

Mantendo relações de produção diretas com os compradores B, C e D, nosso produtor de mercadorias A está na realidade vinculado, através de uma espessa rede de relações de produção indiretas, com inúmeras outras pessoas [...] e, em última instância, com todos os membros da sociedade. Essa espessa rede de relações de produção não se interrompe no momento em que o produtor de mercadorias A termina o ato de troca com seus compradores e retorna à oficina, ao processo de produção direta. Nosso produtor de mercadorias faz produtos para vender, para o mercado, portanto já no processo de produção direta ele deve levar em consideração as condições esperadas do mercado (RUBIN, 1980, p. 23).

Sem entrar na discussão sobre as diferentes eventuais situações históricas em que o fenômeno pode ocorrer, interessa lembrar apenas que: (a) dinheiro, mercadoria e circulação são pressupostos do capital; (b) a circulação simples a que Marx está se referindo apresenta-se, na sua teoria do capital, como o momento da aparência do sistema, que será negado dialeticamente quando se passe à análise da essência do modo de produção, a partir da consideração da transformação do dinheiro em capital, pela introdução da categoria força de trabalho; (c) a contradição entre essência e aparência não se resolve por uma mera revelação da realidade da produção, escondida por trás da máscara da circulação. Mais que contradição, trata-se de um processo de interversão, em que o contraditório aparece como não contraditório, recuperando no momento da aparência, a igualdade formal, para que a desigualdade se exerça na essência (FAUSTO, 1983, p. 292).

O mundo da aparência, em todo caso, não é mera fantasia. O fato, para ir direto ao ponto, é que a regulação do conjunto da produção social realizada sob o comando de cada um dos múltiplos capitais individuais em concorrência – os quais subsumem trabalho produtivo numa estrutura hierárquica, centralizada, despótica – se dá pelo mercado¹. Em outros termos, a circulação constitui-se como a grande instância

¹ Deixamos, no momento, de lado, seguindo os passos de Marx, a problemática do Estado nesse processo, para entender o fenômeno na sua pureza.

reguladora do sistema “mercantil capitalista”, como o chama Rubin, em que vigora a mais completa “anarquia da produção”, na expressão marxiana.

É uma nota essencial da circulação que a troca se apresenta como um processo, como um todo fluido de compras e vendas. Seu primeiro pressuposto é a circulação mesma das mercadorias, a circulação que parte constantemente de muitos pontos. A condição da circulação das mercadorias é que elas sejam produzidas como valores de câmbio, não como valores de uso imediatos, mas como valores de uso mediados pelo valor de troca. A apropriação através e mediante a alienação e a venda é um suposto fundamental (MARX, 1980a, p. 130).

Assim, a circulação geral das mercadorias se apresenta como *instância de mediação necessária* para a satisfação das necessidades materiais humanas em uma economia mercantil. Na verdade, a sociabilidade, nesse tipo de sociedade, se dá exclusivamente no nível da circulação, pois fora dela, o sujeito se relaciona apenas com os produtos do trabalho na condição de consumidor – seja o consumo improdutivo ou produtivo, no caso do consumo da mercadoria força de trabalho, mas isso não importa agora. Marx define a circulação como “o movimento em que a alienação geral se apresenta como apropriação geral e a apropriação geral como alienação geral” (MARX, 1980a, p. 130-131). E segue:

Ainda que agora o conjunto deste movimento se apresente como processo social, e ainda que os distintos momentos desse movimento provenham da vontade consciente e dos fins particulares dos indivíduos, sem embargo, a totalidade do processo se apresenta como um nexos objetivo que nasce naturalmente, que é certamente o resultado da interação recíproca dos indivíduos conscientes, mas não está [presente] em sua consciência nem, como totalidade, está subsumido nela. Sua própria colisão recíproca produz um poder social alheio situado por cima deles (MARX, 1980a, p. 131).

Assim, como “totalidade do processo social”, a circulação é a primeira forma, segundo o autor, em que não só a relação social, mas “o conjunto do próprio movimento social” se apresenta como algo independente dos indivíduos. E mais: “a relação social dos indivíduos entre si como poder sobre os indivíduos que se tornou independente [...] é um resultado necessário do fato de que o ponto de partida não é o indivíduo social livre” (MARX, 1980a, p. 131). Daí derivará, naturalmente, a crítica da economia política burguesa, enredada no mundo das aparências, como se verá em seguida.

No nosso caso, é estratégico, na mesma perspectiva, explicitar o caráter enganoso da ideologia das redes, entendidas como potenciais elementos de emancipação, quando não passam de extensão da lógica mercantil ao conjunto das relações sociais, inclusive as comunicações interpessoais de todo tipo, de modo que a defesa da liberdade e da igualdade supostamente presentes na internet, por exemplo, a paradigmática rede das redes, tal como ela se configura hoje e crescentemente desde sua origem, constitui procedimento ideológico de mascaramento das relações sociais essencialmente contraditórias que nela se expressam.

Para esclarecer cabalmente a questão, é importante ter em mente que o capitalismo se organiza, desde o início, como rede, e que a rede que constitui o seu sistema circulatório representa precisamente a sua aparência de economia mercantil, que não elimina o caráter explorador e despótico da produção capitalista, servindo antes para

mascará-lo, ao referendar concretamente, na superfície, a ideologia liberal da igualdade, liberdade e propriedade, negadas no nível da essência, fundada na não liberdade, na desigualdade radical e na desapropriação recorrente do trabalho alheio.

CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA E CRÍTICA DA COMUNICAÇÃO

Esse mascaramento brota da própria realidade contraditória, pelo movimento de interservação referido, e é referendado pelos intelectuais a serviço do sistema, pela economia política convencional, mas também pelas diferentes ciências sociais hegemônicas, inclusive as *soi-disant* ciências da comunicação, no interior das quais vicejaram as ideologias pós-modernistas, pós-industrialistas e tantas outras, entre as quais a da “sociedade em rede”², ainda muito em voga³. Assim, a crítica da economia política deve ser estendida ao conjunto dessas ciências sociais, inclusive os estudos de comunicação, o que envolve esclarecer, em primeiro lugar, as relações concretas de onde vêm as ideologias.

Voltando aos *Grundrisse*, na consideração da pura circulação mercantil, “[...] fazendo abstração das relações produtivas mais desenvolvidas [...] todas as contradições iminentes da sociedade burguesa parecem apagadas. Isto se converte em refúgio da democracia burguesa e mais ainda dos economistas burgueses [...] para fazer a apologia das relações econômicas existentes” (MARX, 1980a p. 179). Todos os participantes são proprietários privados de mercadorias, que se reconhecem uns aos outros como tal, não havendo nenhuma diferença formal entre eles. Na qualidade de sujeitos da troca, “sua relação é, pois, de igualdade”, não havendo entre eles “qualquer diferença ou ainda contraposição, nem sequer uma disparidade”, ainda mais que suas mercadorias são trocadas segundo a regra da equivalência (MARX, 1980a, p. 179).

Todas as diferenças individuais ficam de fora, todas as qualidades individuais são indiferentes, todo conteúdo, alheio à determinação econômica. As diferenças individuais, “longe de ameaçar a igualdade social dos indivíduos, converte antes sua diversidade natural em fundamento da igualdade social” (MARX, 1980a, p. 180). Nesse sentido, já podemos extrapolar, toda reivindicação de reconhecimento da diversidade – característica do mundo real que implica relações de poder e dominação específicas, concretas e localizadas, que vão muito além do capitalismo ou do mercado – pode ser perfeitamente incorporada pelo sistema que, no entanto, não pode resolver as iniquidades concretas, pois a sua solução significa sempre remeter o problema para o nível abstrato das relações formais de tipo mercantil.

Assim, toda diversidade, toda multiplicidade de identidades, todo hibridismo são funcionais, pois a “disparidade natural” constitui pressuposto da “sua igualdade social no ato da troca e da própria vinculação que estabelecem entre si como produtores” (MARX, 1980a, p. 181). A diversidade das necessidades é pressuposto da troca e da igualação. A igualdade construída de fato pelo mercado é real, mas representa apenas uma parte da verdade, a de uma realidade puramente formal que

² Não me referirei, nos limites deste texto, a autores específicos, mas é claro que, no que se refere a esta ideia, vem logo à mente o trabalho de Manuel Castells. Remeto apenas aqui à crítica bem fundamentada de Ruy Sardinha Lopes (2008).

³ Note-se, se é que já não está claro, que não se nega com isto o fato de que a sociedade se constitui como rede, mas se trata de explicitar justamente o caráter fetichista da teoria da sociedade em rede apartada da teoria geral do capital.

a expansão das relações mercantis generaliza, de modo que a forma mercadoria e a igualdade formal que ela promove atingem tendencialmente todas as relações sociais, enquanto, na essência, a desigualdade se exerce, recorrendo a todas as formas de exclusão, violência, discriminação, dominação e brutalidade.

Por outro lado, na medida em que a disparidade entre os indivíduos e entre as suas mercadorias constitui o motivo da sua integração, “a causa da sua relação social como sujeitos que trocam, relação na qual estão pressupostos como iguais e se confirmam como tais, à noção de igualdade se agrega a de liberdade” (MARX, 1980a, p. 181). Assim, o mútuo reconhecimento dos sujeitos da troca como proprietários privados de mercadorias constitui o fundamento do conceito jurídico de pessoa e, “na medida em que se acha contida naquela, a de liberdade” (MARX, 1980a, p. 182). Entre os participantes da troca, a reciprocidade é pressuposto, condição natural, “mas enquanto tal indiferente a cada um dos sujeitos”, para os quais ela só interessa “na medida em que satisfaz seu interesse, que exclui o do outro e não tem relação com ele” (MARX, 1980a, p. 182). Ambos reconhecem o interesse comum como fato, mas não se trata do móvel da relação. Produz-se de costas para os interesses particulares contrapostos de cada um, de modo que o “interesse geral é precisamente a generalidade dos interesses egoístas” (MARX, 1980, p. 183).⁴

Assim, se a forma econômica (a troca) põe a igualdade dos sujeitos em todos os sentidos, “o conteúdo ou substância – tanto individual como coletivo – põe a liberdade” (MARX, 1980, p. 183). Mais do que respeitar a liberdade e a igualdade, a troca aparece como “a base produtiva, real, de toda igualdade e liberdade. Estas, como ideias puras, são meras expressões idealizadas daquela ao desenvolver-se em relações jurídicas, políticas e sociais” (MARX, 1980a, p. 183).

Fica claro, portanto – e não há necessidade de avançar mais aqui por esse caminho – que a crítica da economia política traz embutida uma crítica do direito, que autores marxistas tratarão de explicitar posteriormente⁵, como envolve uma possível crítica da epistemologia, que Alfred Sohn-Rethel (1995) explorará amplamente em sua obra fundamental. A extensão do método de Marx para as mais diversas áreas de estudo das relações sociais capitalistas é crucial no sentido de ampliar as fronteiras do conhecimento alcançadas pelo paradigma, em direção a uma mais ampla apreensão da totalidade de ser social.⁶

Se Marx, com a sua crítica da economia política, desvenda as leis e tendências gerais do modo de produção capitalista, focalizando o essencial, outros aspectos dessa organização social podem ser explicados, pelo método da derivação das formas, nas suas relações imanentes com esse núcleo compreensivo. Uma derivação desse tipo foi desenvolvida para o caso da informação, da comunicação e da cultura (BOLAÑO,

⁴ “Com isso está dada a liberdade total do indivíduo: transação voluntária; nenhuma violência entre as partes; o pôr-se a si mesmo como meio, ou nesta função de serviço, unicamente como meio, e isso com a finalidade de pôr-se a si mesmo como fim para si, como ser dominante, prevalecente; por último, o interesse egoísta, que não realiza nenhum interesse que esteja por cima dele; sabe-se e reconhece-se também que o outro realiza do mesmo modo seu interesse egoísta, com o que ambos sabem que o interesse comum radica unicamente na dualidade, multiplicidade e troca de interesses egoístas” (MARX, 1980a, p. 182-183).

⁵ É o caso dos autores envolvidos no célebre debate alemão sobre a derivação do Estado, dos anos 1970. Vide a importante coletânea, em língua inglesa, organizada por Holloway e Picciotto (1977). Vide também Prado (1985); Bolaño (2003); Fausto (1988), entre outros.

⁶ Para se ter uma ideia do alcance desse tipo desenvolvimento teórico, basta lembrar, o trabalho fundador de Rossi-Landi (1968) no campo da linguística.

2000). Não cabe reproduzir aqui o exercício, apenas lembrar que o ponto de partida foi, mais uma vez, a circulação simples, explicitando a existência de um pressuposto antropológico não problematizado na derivação original de Marx.

O próprio Marx legitima, a meu ver, a solução quando, no mesmo texto aqui em exame, a propósito da igualdade formal na circulação mercantil, aponta que “se um indivíduo trapaceia outro, isso não se deve à natureza da função social na qual ambos se enfrentam, pois esta é a mesma, nela são os dois iguais, senão só à astúcia natural, a arte da persuasão etc.” (MARX, 1980, p. 179). A análise das contradições da informação vai além, nessa linha de raciocínio, apontando que, no nível da circulação simples de mercadorias, o caráter antitético dos participantes nos atos de troca explícita já a possibilidade da manipulação publicitária, pondo em xeque o suposto neoclássico da informação perfeita, mas essa possibilidade não se efetiva nesse nível, que pressupõe a igualdade formal entre todos os participantes e a total indiferença em relação ao conteúdo (BOLAÑO, 2000, cap. 1).

Quando o capital entra em cena, no entanto, a mentira, a manipulação e o controle da informação passam de mera possibilidade a necessidade crucial de um sistema que se perpetua negando sempre, na aparência, as suas contradições fundamentais. Fica assim desmascarada a ideologia burguesa da liberdade de expressão, ou o seu limite-sistema, num plano de análise mais operacional. Nesse caso, o capital se apresenta sob a forma de indústria cultural, mas antes de retomar essa questão, é preciso prosseguir mais um pouco na discussão metodológica.

ECONOMIA MERCANTIL, CAPITALISMO CONCORRENCIAL E MONOPOLISTA

A circulação geral das mercadorias é o ponto de partida de toda a análise de Marx sobre o capital, que começa, precisamente, pelo conceito de mercadoria porque este é aquele elemento mais simples e mais geral que já contém a semente da contradição essencial da forma desenvolvida (o capital). O capitalismo é a forma desenvolvida da economia mercantil simples – vista como a “troca em estado puro”, e não como sociedade concreta – e está presente, como pressuposto, desde o início. Em todo caso, não se trata de uma análise meramente lógica, pois “as categorias capitalistas aparecem como formas historicamente modificadas das sociedades econômicas anteriores” (BELLUZZO, 1980, p. 78). Trata-se, portanto, rigorosamente de um percurso lógico-genético, como o próprio Marx esclarece na conhecida *Introdução a Para a crítica da economia política* (MARX, 1978).⁷

Acompanhemos, a explicação de Belluzzo a este respeito:

Na sociedade capitalista, o divórcio entre os produtores diretos e as condições de produção não só transforma a força de trabalho em mercadoria, como, ao fazê-lo, também transforma essa

⁷ Também no texto que estamos examinando, Marx é bem claro a respeito: “não pôr em relevo nesta concepção [de liberdade, igualdade etc., como visto acima] as conotações históricas, senão contrapô-la, como refutação, às relações econômicas mais desenvolvidas [relações capitalistas] – nas quais os indivíduos já não se vinculam entre si meramente como sujeitos da troca ou compradores e vendedores, mas estabelecem entre si relações determinadas e já não podem ser incluídos todos sob um só caráter determinado – é o mesmo que afirmar que não existe diferença alguma, e menos ainda contraposição, entre os corpos naturais, já que estes, por exemplo, no relativo ao peso, são todos pesados e portanto iguais; ou são iguais porque todos adotam as três dimensões do espaço. Da mesma maneira, toma-se aqui o valor de troca no seu caráter determinado simples, e não em suas formas mais desenvolvidas, que são contraditórias” (MARX, 1978, p. 185-186). Ver também Rubin (1980).

mercadoria em elemento do capital. O "social" não se contrapõe mais ao trabalhador como algo estranho, senão [citando o *capítulo VI inédito* de Marx] "hostil e antagônico, como algo objetivado e personificado no capital". Agora, a sociedade só é consumidora de trabalho através da operação do conjunto de capitais individuais, isto é, enquanto capital social. Por isso mesmo, o capital como personificação da riqueza abstrata – forma histórica da riqueza social – só pode contrapor-se à força de trabalho como personificação do trabalho abstrato (BELLUZZO, 1980, p. 84-85).

Note-se que “a substantivação do valor de troca no dinheiro [...] contém já, em potência, as determinações mais gerais do capital”. O capital completa o processo de autonomização do dinheiro, de modo que “não se trata mais, agora, de que os produtores independentes estejam dominados pelo valor de troca, senão que a generalização do valor de troca converte alguns produtores diretos em detentores dos meios de produção e de vida, de um lado, e em assalariados, de outro” (BELLUZZO, 1980, p. 85). O dinheiro torna-se, assim, o sujeito de uma sociedade em que os detentores do capital assumem o comando do trabalho vivo alheio. Nessas condições, a circulação “reaparece como uma esfera subordinada e intermediária, onde os bens são trocados não mais como produtos do trabalho, senão como produtos do capital” (BELLUZZO, 1980, p. 86).

Assim, “o surgimento do capital a partir das determinações mais gerais do valor de troca e do dinheiro subverte as relações da sociedade” (BELLUZZO, 1980, p. 87), na passagem justamente da circulação simples ao capitalismo. Não podemos, evidentemente, entrar aqui nos detalhes. O importante, retornando a Marx, é que, nesse processo, o capital “não perde sua substância, senão que se transforma sempre em outras substâncias, se realiza numa totalidade das mesmas. E não perde tampouco sua determinação formal, senão que mantém, em cada uma das diferentes substâncias, sua identidade consigo mesmo” (MARX, 1978, p. 200). Com isso, perpetua-se. Ao contrário da circulação simples, a circulação do capital retorna sempre ao mesmo ponto e a lei do valor se generaliza, transformando-se em lei da valorização. Do ponto de vista da regulação social,

[...] o processo de trabalho é transformado desde suas entranhas para atender ao aparecimento do valor como algo que se pretende absoluto, no sentido de que sua expansão quantitativa torna-se o único objetivo da produção social; e que ao mesmo tempo, é o movimento dos capitais na busca de valorização máxima que regula a distribuição do trabalho social (BELLUZZO, 1980, p. 87).

A ideia do mercado puro, acima apresentada e até hoje defendida pela economia convencional, revela, portanto, seu caráter puramente ideológico, apologético, no momento justamente em que “o mercado, que no princípio aparecia na economia como determinação abstrata, adquire dimensões totais” (MARX, 1980a, p. 222). Com isso, agora sim, instala-se aquele movimento referido de início, “de saída de um único centro em direção a distintos pontos da periferia e [...] de retorno de todos os pontos da periferia em direção ao único centro” (MARX, 1980a, p. 118). Já não se trata da circulação imediata de dinheiro e mercadoria, mas daquela “circulação mediada pela banca” (MARX, 1980a, p. 118), própria do capital como totalidade plenamente desenvolvida.

A lógica mercantil, da circulação geral das mercadorias, fica com isso subordinada ao movimento geral do capital, mas não desaparece, antes pelo contrário, expande-se espacial e setorialmente, rompendo historicamente todas as barreiras que se lhe

antepõem – processo limitado apenas pelas contradições impostas pela própria natureza interna do capital – e preserva, ou melhor, generaliza sua condição de regulador sistêmico, que se consolida no plano da concorrência.

Essa tendência expansiva acaba por avançar, no que nos interessa mais de perto, ao longo do século XX, para o campo da produção simbólica, o qual, neste início do século XXI, passa a se reconfigurar crescentemente em torno da grande rede mundial de computadores, nosso objeto atual, cuja gênese deve ser buscada na reestruturação produtiva iniciada em meados dos anos 1970, resultando numa ampliação das formas de regulação mercantil que reverte uma condição histórica particular vigente durante todo o período expansivo do pós-guerra, quando “o próprio sistema desmistifica sua aparência”, mas apenas ela, de modo que “não é mais a identidade, mas a diferença que oculta a contradição”, quando, com o surgimento do direito social, por oposição ao velho direito civil, a diferença aparece, desmistificando a aparência do sistema, mas “não é a contradição de classe que é revelada” (FAUSTO, 1987, p. 317).

A indústria cultural é fruto dessa nova configuração do capitalismo. O capital monopolista, sob a forma de indústria cultural, estruturada sobre a base de um conjunto de grandes meios de comunicação de massas, organizados como oligopólios ou monopólios nacionais e internacionais, apodera-se dos meios de produção simbólica do conjunto da sociedade, subsumindo um tipo particular de trabalho (cultural), que tem a capacidade de realizar a mediação social a serviço das funções gerais publicidade e propaganda, que garantem, naquelas condições, a reprodução ideológica do conjunto (BOLAÑO, 2000).⁸

Ora, se também na indústria cultural – como na organização do Estado *benefactor* ou no direito social –, a desigualdade aparece como diferença a ser tratada – especialmente, mas não só, na concepção europeia de serviço público –, não é menos verdade que se trata não apenas de uma expansão do modo de produção em sentido estrito, mas de um aprofundamento do conjunto das relações sociais de produção capitalistas, inclusive da regulação mercantil.

Marx, obviamente, não dispunha de elementos para prever o surgimento e a expansão da produção capitalista de cultura que, no século XX, passa a ser feita em larga escala. O fato é que, desde a sua implantação, a lógica do capital extrapola progressivamente o campo da produção material e invade todos os setores da vida. Com a indústria cultural, o capital se alça à superestrutura e a própria produção cultural adota a forma mercadoria. Mesmo que se tratasse de um fenômeno isolado, seu significado seria ainda fundamental porque, sendo capital, a indústria cultural, um elemento do campo simbólico do capitalismo avançado, carrega ela própria a contradição essencial da forma capital (BOLAÑO, 1999, p. 84).

A indústria cultural do século XX deve ser vista, nessa perspectiva, como negação dialética (e não o fim, como pensava Habermas em seu livro de 1961) da esfera pública burguesa clássica, crítica e restrita, do velho capitalismo concorrencial do

⁸ Além de fornecer condições estruturais indispensáveis para a realização das mercadorias do grande “setor ampliado de bens de consumo diferenciado” (BOLAÑO, 2000, p. 249), mas isso não é tema para este artigo.

século XIX, a qual subsiste como aparência, no interior de um sistema extremamente concentrado e centralizado de controle social. Constitui-se, com isso, uma cultura universal, não propriamente burguesa, como bem perceberam os teóricos da Escola de Frankfurt, mas especificamente capitalista, produzida à base de um trabalho cultural cuja subsunção no capital permite a subsunção também, na esfera da economia, da cultura popular, esta sim, o verdadeiro cimento da hegemonia.

NEOLIBERALISMO, REGULAÇÃO MERCANTIL E A REDE DAS REDES

Ora, assim como o capitalismo monopolista e o ativismo estatal que o caracteriza devem ser entendidos como ruptura fundamental, nos termos de Ruy Fausto citados, da aparência do sistema e a indústria cultural, nos termos de Bolaño (2000), ou do próprio Habermas (1961), como ruptura da esfera pública burguesa clássica, o neoliberalismo e a internet devem ser vistos como negação da negação, reposição do fundamento que, no primeiro caso, reduz drasticamente a autonomia relativa do Estado diante do capital monopolista, especialmente o capital financeiro global, em favor de um modo de regulação orientado pelo mercado, sem com isso retornar ao velho liberalismo, o que seria de resto impossível; e no segundo, devolve à *Lebenswelt*, em ampla medida, os mecanismos de troca simbólica, sem despi-los, no entanto, de sua roupagem capitalista, voire monopolista.

Ao contrário, essa retumbante vitória da lógica mercantil (não liberal, mas neoliberal) preserva e dá ares de democrata ao grande capital, especialmente aquele que comanda o oligopólio global das *internet pure players*, as quais controlam o novo jogo da cultura digital. Nessas condições, os oligopólios nacionais da velha indústria cultural passam a ser contestados por uma mudança estrutural de grandes proporções, impulsionada pela convergência telemática. Cada indústria cultural particular e cada capital individual nela atuante deverão estabelecer estratégias para adaptar-se a um ambiente de negócios renovado, que redundará inevitavelmente em aprofundamento da internacionalização da cultura e numa centralização do capital em nível internacional, mascarada, não obstante, pelo avanço da concorrência em cada mercado, por causa da derrubada de velhas barreiras à entrada, decorrência da mudança tecnológica.

A indústria cultural ficará, assim, subsumida num sistema muito mais amplo, cuja forma de rede não é casual, mas se vincula ao movimento mais geral de consolidação daquela cultura especificamente capitalista que ela própria constituiu e consolidou ao longo do século passado. Os mecanismos de controle social e de produção ideológica por ela produzidos generalizam-se, naturalizando-se como formas amplamente consensuais das relações sociais de produção e circulação de bens simbólicos. Assim, não apenas a produção cultural assume feições mercantis, mas o mercado enquanto tal torna-se o regulador geral agora de todas as relações sociais, inclusive aquelas mais íntimas, de comunicação interpessoal, de reprodução simbólica do mundo da vida, da produção cultural mais desinteressada, o que representa, não o fim da indústria cultural, mas sua generalização.

Note-se que se trata de uma vitória do mercado, de uma reposição do fundamento negado no momento da implantação do capitalismo monopolista, de uma negação da negação em que as relações mercantis tornam-se, no campo da cultura, aquilo que sempre foram no econômico: o regulador invisível e incontrolável de todas as relações sociais, de modo que a sociabilidade imposta pelo capital comanda o mundo da vida em todas as suas dimensões. Mas assim como não se trata de retorno, no plano econômico, ao velho capitalismo concorrencial, tampouco ocorre, no cultural, a

retomada de formas de intercâmbio simbólico de tipo comunitário ou de autonomia individual no sentido do liberalismo clássico, embora seja essa precisamente a aparência reposta.

Não obstante, a própria generalização da nova forma cultural, para usar a expressão de Williams (2000), com a sua multiplicidade de atores, sua cauda longa, suas formas inusitadas de interação, suas “redes sociais”, o ativismo que ela permite e mesmo promove, inclusive de setores não hegemônicos, de todo tipo de movimentos sociais, tudo leva a confirmar a aparência de liberdade individual e de igualdade, ainda que se reconheça, de forma cínica, tratar-se de um impressionante mecanismo de controle social e vigilância, com o que fica também desmascarado, na aparência, o mito do direito à privacidade.

Artigo recebido em 16/01/2016 e aprovado em 04/04/2016.

REFERÊNCIAS

- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. *Valor e capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. Economia política, globalização e comunicação. In: _____. (Org.). *Globalização e regionalização das comunicações*. São Paulo: Educ, 1999.
- _____. *Indústria cultural, informação e capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- _____. Da derivação à regulação: para uma abordagem da indústria cultural. *Revista Eptic Online*, v. 5, n. 3, set.-dez. 2003. Disponível em:<<http://www.seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/405/536>>.
- FAUSTO, Ruy. *Marx: lógica e política*. Brasiliense: São Paulo, 1983. v. 1
- _____. *Marx: lógica e política*. Brasiliense: São Paulo, 1988. v. 2.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. 1. ed. 1961.
- HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol. *State and capital: a marxist debate*. Londres: Edward Arnold, 1977.
- LOPES, Ruy Sardinha. *Informação, conhecimento e valor*. São Paulo: Radical Livros, 2008.
- MARX, Karl. Elementos fundamentais para la crítica de la economía política. México: Siglo XXI, 1980a. 1. ed. 1857-1858.
- _____. *Introdução a para a crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. 1. ed. 1857. (Os Pensadores)
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980b. 1. ed. 1867.
- PRADO, Sergio. a teoria do Estado e formas de atividade estatal. In: _____. *Descentralização do aparelho do Estado e empresas estatais*. Campinas, 1985. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas.
- ROSSI-LANDI, Ferruccio. *A linguagem como trabalho e como mercado*. São Paulo: Difel, 1985. 1. ed. 1968.

- RUBIN, Isaak Illich. *A teoria marxista do valor*. São Paulo: Brasiliense, 1980. 1. ed. 1928.
- SOHN-RETHEL, A. *Trabalho espiritual e corporal para a epistemologia da história ocidental*. Tradução de Cesare Giuseppe Galvan. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 1995. 1. ed. 1989.
- WILLIAMS, Raymond. *Tecnologia e forma culturale*. Roma: Editori Riuniti, 2000. 1. ed. 1974.